



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PORTARIA Nº 394/SPE, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, e o que consta do Processo nº 48340.006927/2017-85, resolve:

Art. 1º Aprovar como prioritários, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e do art. 1º, § 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, os Projetos das Centrais Geradoras Hidrelétricas denominadas UHE Bracinho, UHE Cedros, UHE Salto, UHE Palmeiras e UHE Garcia, cada Usina cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UHE.PH.SC.000302-6.02, UHE.PH.SC.000737-4.02, UHE.PH.SC.002682-4.02, UHE.PH.SC.001945-3.01 e UHE.PH.SC.001019-7.02, respectivamente, de titularidade da empresa Celesc Geração S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.336.804/0001-78, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, descrito no Anexo à presente Portaria.

§ 1º As Centrais Geradoras Hidrelétricas denominadas UHE Bracinho, UHE Cedros, UHE Salto, UHE Palmeiras e UHE Garcia encontram-se em Operação Comercial e foram objetos de licitação do Leilão nº 12/2015-ANEEL, nos termos da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, cujos Contratos de Concessão de Geração nº 06/2016-MME-UHE Bracinho-UHE Cedros-UHE Salto-UHE Palmeiras e nº 07/2016-MME-UHE Garcia, estabelecem prazo de trinta anos, vedada a prorrogação, contados de forma individualizada para cada Usina Hidrelétrica, a partir de 8 de novembro de 2016.

§ 2º Os projetos de investimento de que trata o **caput** referem-se unicamente aos montantes de pagamentos de bonificação pelas outorgas dessas Usinas, nos termos do disposto no art. 2º, § 3º, do Decreto nº 8.874, de 2016.

Art. 2º A Celesc Geração S.A. e a Sociedade Controladora deverão:

I - manter informação relativa à composição societária da empresa titular do Projeto atualizada junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, nos termos da regulação;

II - destacar, quando da emissão pública das debêntures, na primeira página do Prospecto e do Anúncio de Início de Distribuição ou, no caso de distribuição com esforços restritos, do Aviso de Encerramento e do material de divulgação, o número e a data de publicação da Portaria de aprovação dos Projetos prioritários e o compromisso de alocar os recursos obtidos nos Projetos;

III - manter a documentação relativa à utilização dos recursos captados, até cinco anos após o vencimento das debêntures emitidas, para consulta e fiscalização pelos Órgãos de Controle e Receita Federal do Brasil; e

IV - observar as demais disposições constantes na Lei nº 12.431, de 2011, no Decreto nº 8.874, de 2016, na Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, na legislação e normas vigentes e supervenientes, sujeitando-se às penalidades legais, inclusive aquela prevista no art. 2º, § 5º, da referida Lei, a ser aplicada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 3º O Ministério de Minas e Energia informará a Unidade da Receita Federal do Brasil, com jurisdição sobre o estabelecimento matriz da Celesc Geração S.A., a eventual extinção da outorga de geração dos Projetos aprovados nesta Portaria.

Art. 4º Alterações técnicas ou de titularidade dos Projetos de que trata esta Portaria, autorizadas pela ANEEL ou pelo Ministério de Minas e Energia, não ensejarão a publicação de nova Portaria de aprovação dos Projetos como prioritários, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 2011.

Art. 5º O descumprimento das obrigações de que trata esta Portaria implicará na automática revogação da aprovação dos Projetos como prioritários.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES

ANEXO

TITULAR DO PROJETO			
01	Razão Social		
Celesc Geração S.A.			
02	CNPJ	03	Telefone
08.336.804/0001-78.		(41) 3231-6571.	

04	RELAÇÃO DOS ACIONISTAS DA EMPRESA TITULAR DO PROJETO (Cia. Fechada)		
	Razão Social ou Nome de Pessoa Física	CNPJ ou CPF	Participação (%)
	Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.	83.878.892/0001-55.	100%.

05	PESSOA JURÍDICA CONTROLADORA DA EMPRESA TITULAR DO PROJETO (Cia. Aberta)	
	Razão Social	CNPJ
	Não se aplica.	Não se aplica.

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO 1

06	Contrato de Concessão ou Outorga de Autorização
Contrato de Concessão de Geração nº 06/2016-MME-UHE Bracinho.	
07	Denominação do Projeto
UHE Bracinho - CEG: UHE.PH.SC.000302-6.02.	
08	Descrição
Pagamento de Bonificação pela Outorga de Concessão da Usina Hidrelétrica denominada UHE Bracinho, com duas Unidades Geradoras, totalizando 15.000 kW de Capacidade Instalada e Sistema de Transmissão de Interesse Restrito.	
09	Localização [UF(s)]
Estado de Santa Catarina.	
10	Mês/Ano de Conclusão do Projeto ou Data(s) do(s) Pagamento(s) de Bonificação pela Outorga
4 de janeiro de 2016 e 1º de julho de 2016.	

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO 2

06	Contrato de Concessão ou Outorga de Autorização
Contrato de Concessão de Geração nº 06/2016-MME-UHE Cedros.	
07	Denominação do Projeto
UHE Cedros - CEG: UHE.PH.SC.000737-4.02.	
08	Descrição
Pagamento de Bonificação pela Outorga de Concessão da Usina Hidrelétrica denominada UHE Cedros, com duas Unidades Geradoras, totalizando 8.400 kW de Capacidade Instalada e Sistema de Transmissão de Interesse Restrito.	
09	Localização [UF(s)]
Estado de Santa Catarina.	
10	Mês/Ano de Conclusão do Projeto ou Data(s) do(s) Pagamento(s) de Bonificação pela Outorga
4 de janeiro de 2016 e 1º de julho de 2016.	

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO 3

06	Contrato de Concessão ou Outorga de Autorização
Contrato de Concessão de Geração nº 06/2016-MME-UHE Salto.	
07	Denominação do Projeto
UHE Salto - CEG: UHE.PH.SC.002682-4.02.	
08	Descrição
Pagamento de Bonificação pela Outorga de Concessão da Usina Hidrelétrica denominada UHE Salto, com quatro Unidades Geradoras, totalizando 6.280 kW de Capacidade Instalada e Sistema de Transmissão de Interesse Restrito.	
09	Localização [UF(s)]
Estado de Santa Catarina.	
10	Mês/Ano de Conclusão do Projeto ou Data(s) do(s) Pagamento(s) de Bonificação pela Outorga
4 de janeiro de 2016 e 1º de julho de 2016.	

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO 4

06	Contrato de Concessão ou Outorga de Autorização
Contrato de Concessão de Geração nº 06/2016-MME-UHE Palmeiras.	
07	Denominação do Projeto
UHE Palmeiras - CEG: UHE.PH.SC.001945-3.01.	
08	Descrição
Pagamento de Bonificação pela Outorga de Concessão da Usina Hidrelétrica denominada UHE Palmeiras, com três Unidades Geradoras, totalizando 24.602 kW de Capacidade Instalada e Sistema de Transmissão de Interesse Restrito.	
09	Localização [UF(s)]
Estado de Santa Catarina.	
10	Mês/Ano de Conclusão do Projeto ou Data(s) do(s) Pagamento(s) de Bonificação pela Outorga
4 de janeiro de 2016 e 1º de julho de 2016.	

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO 5

06	Contrato de Concessão ou Outorga de Autorização
Contrato de Concessão de Geração nº 07/2016-MME-UHE Garcia.	
07	Denominação do Projeto
UHE Garcia - CEG: UHE.PH.SC.001019-7.02.	
08	Descrição
Pagamento de Bonificação pela Outorga de Concessão da Usina Hidrelétrica denominada UHE Garcia, com duas Unidades Geradoras, totalizando 8.920 kW de Capacidade Instalada e Sistema de Transmissão de Interesse Restrito.	
09	Localização [UF(s)]
Estado de Santa Catarina.	
10	Mês/Ano de Conclusão do Projeto ou Data(s) do(s) Pagamento(s) de Bonificação pela Outorga
4 de janeiro de 2016 e 1º de julho de 2016.	



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Azevedo Rodrigues, Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético**, em 22/12/2017, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0119495** e o código CRC **DA322EDA**.